

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Silvana Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, autônoma, portadora do documento de identidade nº. 26.605.564-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 162.154.678-04, residente e domiciliada à Rua Fernando de Noronha, nº 43, bairro Santa Helena, na cidade de Barretos/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 25 de janeiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo nº. 008/2017, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor de 14.963,85 (quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de março de 2021.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Silvana Aparecida de Oliveira
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: